
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 001/04, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2004.

Acrescenta artigos na Resolução nº 22/83, de 11 de agosto de 1983, que dispõe sobre Reunião Solene Relativa ao Dia Internacional da Mulher e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Acrescenta-se na Resolução nº 22/83, de 11 de agosto de 1983, os artigos 4º, 5º e 6º, com as seguintes redações, renumerando-se os demais artigos:

“Art. 4º. Na Reunião Solene, serão entregues medalhas comemorativas.

Parágrafo único. Cada bancada indica um nome de uma mulher a ser agraciada com a referida medalha.

Art. 5º. Fica instituída na Assembléia Legislativa a Medalha Comemorativa ISA CUNHA, que será outorgada no Estado do Pará às mulheres que se destacam nas diversas áreas de atividades de nosso Estado.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução dessa Resolução, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, complementares se necessário.”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2004.

Deputado MÁRIO COUTO
Presidente

Deputado HAROLDO MARTINS
1º Secretário

Deputado JÚNIOR FERRARI
2º Secretário

DOAL Nº 983, Ano XVIII, de 27/02/2004 a 05/03/2004.

* Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.